

São Mateus/ES, 28 de AGOSTO de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 01/09/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Nome Vereador
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL (CEIM)
EM TEMPO INTEGRAL, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE,
LOCALIZADO NA COMUNIDADE VAVERSA, KM 16, NO DISTRITO DE
NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender à urgente necessidade da comunidade Vaversa, Km 16, no distrito de Nestor Gomes, por meio da construção de um Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) com funcionamento em tempo integral, a ser implantado em área pública já existente, o que torna o projeto viável tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro.

Atualmente, a região apresenta crescimento populacional significativo, com número expressivo de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos. No entanto, a ausência de Unidades de Educação Infantil próximas e adequadas compromete diretamente o direito ao acesso à educação básica, previsto na Constituição Federal, dificultando o pleno desenvolvimento infantil e prejudicando especialmente famílias em situação de vulnerabilidade social.

A Educação em Tempo Integral é uma importante ferramenta de inclusão, pois proporciona, além dos cuidados básicos, o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional das crianças, com atividades pedagógicas e socioeducativas ao longo de todo o dia. Além disso, permite que pais e responsáveis possam trabalhar com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro, educativo e acolhedor.

O uso de área pública já existente reduz custos com desapropriações ou aquisição de terrenos, facilitando a viabilidade e a celeridade do projeto. Tal fator deve ser aproveitado estrategicamente pelo poder público, priorizando investimentos em infraestrutura escolar onde a demanda é mais latente e o impacto social é mais imediato.

A construção de um CEIM em Tempo Integral na Comunidade Vaversa, Km 16, representa um avanço na garantia dos direitos da criança e na valorização da primeira infância, além de contribuir com o fortalecimento da rede municipal de ensino no Distrito de Nestor Gomes.

Diante disso, solicitamos o apoio do Executivo Municipal para viabilizar esta importante obra, essencial para o presente e o futuro das crianças e famílias da região.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 AGOSTO de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003400390036003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **28/08/2025 15:29**

Checksum: **372C887B4E812C59CBBF40BA64F311041C17EDFED1073A06C81BEBEED872A1C3**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003400390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.